



Câmara Municipal de Sesimbra

Editais n.º 48/2017 - DGPU

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,

FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Sesimbra, em reunião extraordinária, de doze de abril de dois mil e dezassete, deliberou, ao abrigo do n.º 4 do art. 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, previsto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, submeter a discussão pública o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana, da Área de Reabilitação Urbana do "Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra".

Nos termos do n.º 2 do art. 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o período de discussão pública, terá a duração de 20 dias úteis, a contar do quinto dia seguinte ao da publicação na 2.ª Série do Diário da República.

Para o efeito, o Projeto estará disponível para consulta, no sítio da internet do Município de Sesimbra: www.cm-sesimbra.pt, bem como no Edifício dos Paços do Concelho, no Largo do Município, n.º 4 - balcão do Urbanismo, de segunda a sexta das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 16,30h.

Todos os interessados devem dirigir as suas observações ou sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara e apresentá-las, presencialmente, no Balcão Único de Serviços, em Sesimbra ou na Quinta do Conde, das 8,00h às 18,30h, todos dias úteis, e das 8,30h às 13,00h, ao sábado, e no Balcão Único de Serviços Móvel que percorre todo o Concelho, ou via postal para o seguinte endereço: Rua da República, 3 – 2970-741 Sesimbra.

Para constar se publica o presente, a que vai ser dada a publicidade legal.

Sesimbra, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara Municipal,

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora